



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 06/23.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ENTRE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E DO FINAL DE ANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que anualmente, durante as festividades de natal e ano novo não se executam atos próprios da Câmara Municipal;

Considerando, ainda, o número pequeno de funcionários e que todas as atividades próprias do Legislativo já foram encerradas, nada mais havendo a ser feito na última semana do ano;

Considerando, finalmente, na eventualidade de matérias encaminhados pelo Poder Executivo em caráter extraordinário ou, outra que seja necessária de interesse da Câmara, nada impede que sejam os Funcionários e Vereadores convocados, sem qualquer prejuízo às atividades dos Poderes Públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na repartições da Câmara Municipal nos dias 25,26,27,28,29 de Dezembro de 2023 e 01,02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Em caso de eventual matéria para deliberação e votação em caráter extraordinário, a critério do Exmo. Sr. Presidente ou Prefeito, poderão ser os Senhores Funcionários e Vereadores convocados.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, aos 18 de dezembro 2023.

Silas Rego dos Santos
presidente